



PORTRARIA Nº 399 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 24 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria Nº 398/2023 - GAB/CAMB, que trata sobre a composição da Comissão para elaboração de documento de justificativa para suspensão do Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil Presencial do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*:

I - **EXCLUIR** o Servidor LEANDRO MONDINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX493XX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 09:02)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **399**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **912548d747**